



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 084 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/092/91;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Contrato Especial de Prestação de Serviço que entre si fazem a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com objetivo de prestação de serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, de objetos de correspondência.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

M. Siqueira
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro